

Nº.24

ACTA Nº.24

00-06-19 ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE JUNHO DE DOIS MIL:-----

-----Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Carlos Alberto Silva Oliveira, João Palma Quaresma e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas vinte e uma horas e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião, com a ordem de trabalhos publicada através do edital nº. 84/2000, datado de 2000/06/12.-----

-----**I - FINANÇAS**-----

-----REVISÃO EXTRAORDINÁRIA ÀS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL:- Procedeu-se à apreciação da Revisão Extraordinária às Opções do Plano para o ano de 2000, nos termos do artigo 4º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21 de Julho.-----

-----Seguidamente, procedeu-se à apreciação da Revisão Extraordinária do Orçamento para o ano de 2000, nos termos do nº.5 do artigo 31º. do diploma acima referido, que apresentava os seguintes valores:- RECEITA - ANULAÇÕES – 99.842.000\$00 (NOVENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL ESCUDOS); - REFORÇOS E INSCRIÇÕES – 309.669.000\$00 (TREZENTOS E NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL ESCUDOS); - DESPESA:- REFORÇOS E

INSCRIÇÕES – 209.827.000\$00 (DUZENTOS E NOVE MILHÕES, OTOCENTOS E VINTE E SETE MIL ESCUDOS); - TOTAL DA REVISÃO EXTRAORDINÁRIA – 209.827.000\$00 (DUZENTOS E NOVE MILHÕES, OTOCENTOS E VINTE E SETE MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de analisados os referidos documentos, que ficam arquivados no maço de documentos respeitantes à presente acta, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprová-los, com a abstenção dos eleitos pela CDU - Coligação Democrática Unitária e bem assim, submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c), do nº.2, do artº. 64º., da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.3 do artigo 92º., do Decreto-Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----Eram vinte e três horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----





## ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	2
III	- Administração Geral.....	3
IV	- Representações e Solenidades.....	4
V	- Desenvolvimento Sócio Económico do Concelho.....	5
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	6
VII	- Turismo.....	8
VIII	- Obras Municipais.....	9
IX	- Património Municipal.....	10
X	- Posturas e Regulamentos.....	11
XI	- Planeamento Urbanístico.....	11
XII	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares .....	11

